Tabela de Pontuação

Grande Área de Engenharias

A tabela abaixo só deve ser utilizada para avaliar pedidos de encerramento de projetos de Pesquisa cadastrados até 16/12/2021, conforme Resolução CEPE 030/2018.

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a, compreendendo somente o período de **janeiro de 2019 a dezembro de 2022** ou de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2019 e 2022, conforme Edital PROPPG 02/2023. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

| **Tópicos** | **Pontos** | **Quantidade** | **Total** |
| --- | --- | --- | --- |
| a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: |  |  |  |
| a.1. Doutorado | 10 |  |  |
| a.2. Pós-doutorado no Exterior (mínimo de 6 meses) | 3 |  |  |
| a.3. Pós-doutorado no Brasil (mínimo de 6 meses) | 2 |  |  |
| b) Grupo de pesquisa certificado e atualizado: |  |  |  |
|  b.1. Lider (até 1 grupo) | 5 |  |  |
|  b.2. Membro (até 2 grupos) | 2 |  |  |
| c) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos, cadastrados na PROPPG e aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, etc.) ou por outras iniciativas de interesse público ou privado: |  |  |  |
| c.1. Coordenador | 10 |  |  |
| c.2. Colaborador | 5 |  |  |
| d) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos no último triênio, cadastrados na PROPPG e sem fomento externo: |  |  |  |
| d.1. Coordenador | 3 |  |  |
| d.2. Colaborador | 1 |  |  |
| e) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 ou com Fator de Impacto: |  |  |  |
| e.1. Qualis A1 ou FI ≥ 3 | 25 |  |  |
| e.2. Qualis A2 ou 1,5 ≤ FI < 3 | 21 |  |  |
| e.3. Qualis A3 ou 0,8 ≤ FI < 1,5 | 18 |  |  |
| e.4. Qualis A4 | 15 |  |  |
| e.5. Qualis B1 | 12 |  |  |
| e.6. Qualis B2 | 9 |  |  |
| e.7. Qualis B3 | 7 |  |  |
| e.8. Qualis B4 | 4 |  |  |
| e.9 Qualis C | 3 |  |  |
| f) Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais não ranqueados no QUALIS CAPES | 2 |  |  |
| g) Livros Científicos Especializados na área com ISBN (excluem-se anais de eventos publicados na forma de livro): |  |  |  |
| g.1. Autor (**Publicação internacional)** | 25 |  |  |
| g.2. Editor ou Organizador (**Publicação internacional)** | 12 |  |  |
| g.3. Capítulo com mínimo de 10 páginas **(Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) –** (**Publicação internacional)** | 6 |  |  |
| g.4. Autor – (**Publicação nacional)** | 20 |  |  |
| g.5. Editor ou Organizador (**Publicação nacional)** | 10 |  |  |
| g.6. Capítulo com mínimo de 10 páginas **(Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) – (Publicação nacional)** | 5 |  |  |
| h) Livros Científicos Especializados na área sem ISBN (excluem-se anais de eventos publicados na forma de livro): |  |  |  |
| h.1. Autor | 8 |  |  |
| h.2. Editor ou Organizador | 4 |  |  |
| h.3. Capítulo com mínimo de 10 páginas **(Editor ou Autor, máximo de 8 pontos por livro)** | 2 |  |  |
| i) Livros Didáticos Especializados na área: |  |  |  |
| i.1. Autor | 5 |  |  |
| i.2. Editor ou Organizador | 3 |  |  |
| i.3. Capítulo | 2 |  |  |
| j) Comunicações em Congressos Científicos: |  |  |  |
| j.1. Trabalhos completos publicados em anais Internacionais (**mínimo de 4 páginas**) | 5 |  |  |
| j.2. Trabalhos completos publicados em anais Nacionais (excluem-se os artigos apresentados em eventos de Iniciação Científica e locais) (**mínimo de 4 páginas**) | 3 |  |  |
| j.3. Resumos publicados em anais Internacionais | 2 |  |  |
| j.4. Resumos publicados em anais Nacionais (excluem-se os artigos apresentados em eventos de Iniciação Científica e locais) | 1 |  |  |
| k) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida: |  |  |  |
| k.1. Produtos | 15 |  |  |
| k.2. Processos | 8 |  |  |
| l) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente requerida: |  |  |  |
| l.1. Produtos | 10 |  |  |
| l.2. Processos | 6 |  |  |
| m) Orientações concluídas de Teses/Dissertações/Monografias de pós-graduação aprovadas, e trabalhos de conclusão de curso – TCC: |  |  |  |
|  m.1. Pós-doutorado, de no mínimo, 6 meses (conforme Resolução CEPE 53/2019)  | 5 |  |  |
| m.2. Doutorado (orientador principal) | 15 |  |  |
| m.3. Doutorado (coorientador) | 6 |  |  |
| m.4. Mestrado (orientador principal) | 10 |  |  |
| m.5. Mestrado (coorientador) | 4 |  |  |
| m.3. Monografia de especialização (lato sensu – máximo de 4) | 2 |  |  |
| m.4. Monografia de TCC (máximo de 6) | 1 |  |  |
| n) Orientações em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica ou Inclusão Social (período de um ano): |  |  |  |
| n.1. com Bolsa – Agências de Fomento e/ou UEL | 3 |  |  |
| n.2. sem Bolsa e vinculado ao PROIC | 3 |  |  |
| n.3. Iniciação Científica Júnior (ensino médio) | 3 |  |  |
| o) Participação como membro efetivo em bancas de mestrado e doutorado, (exceto como orientador) (máximo de 5 por sub-item): |  |  |  |
| o.1. Doutorado | 2 |  |  |
| o.2. Mestrado | 1 |  |  |
| p) Participação em cargos/comissões/comitês de suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL (a cada 2 anos): |  |  |  |
|  p.1. Membro do comitê PROIC  | 10 |  |  |
|  p.2. Membro do comitê PROITI  | 10 |  |  |
|  p.3. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos  | 5 |  |  |
|  p.4. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos  | 3 |  |  |
|  p.5. Membro de comissão de pesquisa de Departamento  | 2 |  |  |
|  p.6. Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu  | 10 |  |  |
|  p.7. Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu | 5 |  |  |
|  p.8. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu  | 3 |  |  |
|  p.9. Coordenador de Comissão/Comitê de Ética  | 10 |  |  |
|  p.10. Membro de Comissão/Comitê de Ética  | 5 |  |  |
|  p.11. Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL  | 10 |  |  |
|  p.12. Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL  | 5 |  |  |
|  p.13. Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL  | 10 |  |  |
|  p.14. Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL  | 5 |  |  |
|  p.15. Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios  | 5 |  |  |
|  p.16. Editor chefe de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL  | 10 |  |  |
|  p.17. Outros editores de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL  | 5 |  |  |
|  p.18. Membro de Comitê editorial de revistas científicas externas à UEL  | 5 |  |  |
| q) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (por ano, nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022) |  |  |  |
|  q.1. Coordenador/Comissão Coordenadora | 5 |  |  |
|  q.2. Comissão organizadora  | 3 |  |  |
|  q.3. Comissão Científica | 2 |  |  |
| r) Participação no comitê organizador de outros eventos científicos nacionais/internacionais (por ano, nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022) |  |  |  |
|  r.1. Coordenador | 5 |  |  |
|  r.2. Comissão organizadora  | 3 |  |  |
|  r.3. Comissão Científica | 2 |  |  |

**Observações:**

• O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o **período de janeiro de 2019 a dezembro de 2022,** **ou de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2019 e 2022**, **contendo [código específico da produção e as informações solicitadas** **nesta tabela de avaliação]** destacadas (**negritar ou sublinhar e realçar em cor diferente**) ao lado de cada item listado, conforme orientações e exemplos e posteriormente, deverá ser anexado ao formulário online;

• O docente deverá informar no currículo salvo em rtf, após os Dados Pessoais, o(s) link(s) do(s) grupo(s) registrado(s) no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

• Docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante, no período de avaliação (2019 a 2022), deverão inserir essa informação no currículo lattes, no item **Licenças,** com realce no arquivo rtf que será anexado no ato da inscrição.

• Só será pontuada a produção cuja referência estiver COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, no período;

- No caso de artigos informar a classificação no Qualis Periódicos CAPES (quadriênio 2017-2020) e/ou Fator de Impacto de cada artigo;

Ex: [**e.1. Qualis A1**] PIMENTA, J. A. A.; FUKUMOTO, A. A. F.; MADEIRA, T. B.; MENDEZ, M. O. A.; NIXDORF, S. L.; CAVA, C. E.; **KURODA, E. K.** Adsorbent selection for pesticides removal from drinking water. ENVIRONMENTAL TECHNOLOGY. , v.1, p.1 - 12, 2020.

- No caso de livros ou capítulos (quando houver), informar o ISBN;

Ex: [**g.6. ISBN: 9789585120136**] BORTH, P. L. B.; PERIN, J. K. H.; TORRECILHAS, A. R.; ZEMIANI, A.; BORTOLOTI, M. A.; **KURODA, E. K.**; FERNANDES, F.. Digestão anaeróbia de resíduos orgânicos: estudo em escala piloto visando a aplicação em escala real In: Sustentabilidade energética em instituições públicas de educação superior.1 ed.Campinas: Unicamp, 2022, v.1, p. 26-50. *Referências adicionais: Brasil/Português.*

- No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, considerar página inicial = 1; página final = 3;

Ex: **[i.2**] FERNANDES, F.; BORTH, P. L. B.; HELENAS, J. K.; TORRECILHAS, A. R.; **KURODA, E. K.** Análise da adição de resíduo lignocelulósico na digestão anaeróbia de resíduo alimentar, 2021. (Congresso,Apresentação de Trabalho). V1, p.1-7. *Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Curitiba; Evento: 31º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental; Inst.promotora/financiadora: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES*

**Atenção para as seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos in *press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);

- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.

- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído não será considerado.

- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

• Acesso ao QUALIS: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020)

• Acesso ao JCR (Fator de Impacto): http://www.webofknowledge.com/JCR